

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5910, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes no Decreto nº 5894, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 101/2025, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
FLAVIA DE FÁTIMA BELLON BERLEZE	0051313	34º	5894/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
POLYANA GRIGÓRIO DA ROCHA	0051611	2º	5894/2025	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

000206/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VICTOR HUGO TORQUATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.

VALOR: 6.840,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000209/2025

ID: 2024.071E0700001.01.0025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 016/2024-SESPORT

VALOR: 511.641,96 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de abril de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00660-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (190100.2781300641.074.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Vargem Alta, 16 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Vargem Alta- ES, 16 de outubro de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00209/2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 016/2024-**

SESPORT conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor inscrito sob a matrícula nº 0****, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 191 e 202 da Lei Complementar nº 010/2003, conforme apuração realizada no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instaurado pela Portaria nº 017/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2025

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor inscrito sob a matrícula nº 0****, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 191 e 202 da Lei Complementar nº 010/2003, conforme apuração realizada no Processo de Sindicância nº 007/2025, instaurado pela Portaria nº 024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 28/2025, de 16 de outubro de 2025.

ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Nos termos do art. 86, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica excepcionalmente antecipada a Sessão Ordinária agendada para o dia 21 de outubro (terça-feira), que será realizada no dia **20 de outubro (segunda-feira), às 16h.**

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º20/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0021

PROCESSO N.º613/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a Implantação do Portal da Transparência, com treinamentos técnicos, locação de Licença Mensal, suporte Técnico Remoto e Manutenção e Hospedagem da Base de Dados e do Portal da Transparência.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 à 21/10/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 20/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com